



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM**

**Procedimento concursal comum que visa o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão de Infraestruturas, para constituição de relação jurídica de emprego público através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.**

**Ata número sete**

1. Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, doravante designado por IQ, IP-RAM, situado à Estrada Comandante Camacho de Freitas, no Funchal, pelas 10h00, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral e categoria de assistente operacional, que visa o preenchimento de um posto de trabalho na Divisão de Infraestruturas, em conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 11 de setembro de 2025, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos referente ao ano de 2025, e com a decisão de abertura do procedimento por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 10 de dezembro de 2025. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri, designados por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 10 de dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 11.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, designadamente, Rui João Bettencourt Borges de Ornelas, Chefe de Divisão de Infraestruturas do IQ, IP-RAM, na qualidade de presidente, Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do IQ, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de vogal efetiva e Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humano, na qualidade de vogal efetiva. -----

2. Aberta a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Análise das alegações em sede de audiência prévia; -----
- Homologação da lista unitária de ordenação final. -----

3. Verificou-se que havia decorrido o prazo de 10 dias úteis, fixado na ata número seis, para se proceder ao direito de audiência dos interessados, para que os candidatos, querendo, se pronunciassem por escrito sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final. -----

Relativamente à pronúncia apresentada pelo candidato Fábio Bruno Rodrigues Ferreira (anexo I), a mesma foi submetida atempadamente, por correio eletrónico, com entrada nos nossos serviços administrativos com o n.º 1488/2026, de 14 de abril. -----

O Júri, após a análise das alegações, deliberou prestar os esclarecimentos constantes no anexo II. ---

4. Dando cumprimento ao disposto no n. 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, deliberou o Júri submeter a lista unitária de ordenação final (anexo III), acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, à homologação da Senhora Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM. -----

5. Mais deliberou o Júri notificar, através de e-mail, todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, bem como informar que a referida lista se encontra disponível na página eletrónica deste Instituto em <https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento> e afixada em local visível e público na sede do IQ, IP-RAM, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com informação sobre a sua publicitação.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM**

6. Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

7. Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

O Presidente do Júri

Rui João Bettencourt Borges Ornelas

A Vogal Efetiva

Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas

A Vogal Efetiva

Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares